

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 86/2022

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que por despach le 18 de agosto de 2022, que recaiu sobre o requerimento registado sobre o nº 20523 d 7/08/2022, apresentado por Gigs on Mars, Ld.ª , foi-lhe concedida a Licença acima referida, a abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec L n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de
le Agosto, <mark>que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, r</mark>
norário das 22h00 ás 02h00, dos dias 20 para 21 de agosto de 2022, no âmbito da realizaçã
lo Concerto Musical C/ Nininho Vaz Maia, a levar a efeito, na Praça de Touros da Companh
lo Coliseu Figueirense, sita no Largo do Coliseu, n.º 8, freguesia de Buarcos e São Juliã
leste município
- A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíve
nais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq d uído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00) - O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais
- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissâ
le ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos A presente licença, fica ainda e também, condicionada ao cumprimento das indicações d
DGS e demais legislações aplicáveis aos eventos, no âmbito da pandemia por Covid 19

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

O Presidente da Câmara,